

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 655/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1050/2021

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 655/2021, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 1050/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/ FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA E CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA e FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA, pessoas jurídicas de direito público interno, respectivamente inscritos no CNPJ sob o n.º 28.553.049/0001-90 e n.º 28.553.090/0001-67, sediadas na Rua Sete de Setembro, s/nº Bairro Esplanada do Xingu, Cep: 68.372.855, na Cidade Altamira, Estado do Pará, doravantes simplesmente denominados CONTRATANTES, neste ato representados pela Sra. MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO - Secretária Municipal de Educação de Altamira, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 041.636.642-20 e a empresa **CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ sob o nº 23.458.709/0001-30, com sede na Rua SF-15, nº 24, Lot. São Francisco, Bairro Mutirão, Cep: 68.377-875, município de Altamira/PA, telefone: (93) 99188-3100, e-mail: manhattancivil@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante ADÃO FERREIRA SANTOS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 6567305 PC/MA e do CPF n.º 011.411.722-59, residente e domiciliado à Rua SF-15, nº 24, fundos, Lot. São Francisco, Bairro Mutirão, Cep: 68.377-875, município de Altamira/PA, telefone: (93) 99188-3100, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato n.º 655/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

Orgão:006 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0601 Secretaria Municipal de Educação

12 122 0006 2029- Manutenção da Secretaria Municipal de Educação



Tenha acesso a todos canais
oficiais da Secretaria Municipal de Educação
apontando a câmera do seu smartphone
fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 73 00 00 – Royalties do Petróleo e Gás à Educação

17 09 00 00 – Transf. Comp. Fin. Recursos Hídricos

12 361 0011 2052- Manutenção do Salário Educação.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação.

12 361 0015 2061- Manutenção do Transporte Escolar para as Resex

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 001 001 – Receita de Impostos e Trans. Educação.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0015 2062- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar- PNATE

33 90 33 00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 53 00 00 – Transferência de Recursos do PNATE.

12 361 0006 2307- Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar Estado -PETE

33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

15 71 00 00 – Transferência de convenio-Estado/educação

2.2 O fundo responsável pelas despesas deverá realizar o apostilamento das dotações de 2024, haja vista que a prorrogação da vigência do contrato transpõe o exercício fiscal de 2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRORROGAÇÃO

3.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 01/01/2024 até o dia 31/12/2024, conforme previsto no inciso II e §2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 - Fica modificado o contrato administrativo n.º 655/2021, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme o subitem 4.1.2.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	POLO	QTD/KM-DIA	DIAS LETIVOS	QTD/KM. 200 DIAS	V. UNIT.	V. TOTAL
4	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHONETA 4X4 ou similar com capacidade mínima para 12 lugares sentados, ano mínimo do veículo 2000, para o Transporte de Alunos: PERCURSO: Travessão da Nove na Escola Rio Branco até EMEF Oneide Tavares, ida e volta. Placa: JTY6156 Chassi: 93PB10A1S2C00 681 Motorista: FABIO ARAUJO DE OLIVEIRA CNH: 04225481486.	ZONA RURAL	80	200	16000	5,47	87.520,00

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu
CEP: 68372-855
FONE:(93) 3515 - 3153

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 27 de dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ SOB O Nº 28.553.049/0001-90
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO
DOS RECURSOS DO FUNDEB DE ALTAMIRA
CNPJ SOB O Nº 28.553.090/0001-67
MARIA DAS NEVES MORAIS DE AZEVEDO
CPF Nº 041.636.642-20
CONTRATANTE

CONSTRUTORA Assinado de forma digital
MANHATTAN por CONSTRUTORA
MANHATTAN
LTDA:23458709 LTDA:23458709000130
000130 Dados: 2023.12.27
15:07:51 -03'00'

CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA
CNPJ: 23.458.709/0001-30
ADÃO FERREIRA SANTOS
CPF: 011.411.722-59
CONTRATADA

